



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA

Av Presidente Kennedy 161 - Alegrete, Edéia, Goiás

01.788.082/0001-43

### ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO 007/2024

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 007/2024

Ata de registro de preço, para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDÉIA/GO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS DISPOSIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 754/2024

Validade: 14/03/2025

Às 15 de Março de 2024, no/a PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA, reuniram-se no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA, situada à AV PRESIDENTE KENNEDY 161 - ALEGRETE, CEP: 75940000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.788.082/0001-43, o Pregoeiro(a) ROSEMERE SILVA MENDES e os membros da Equipe de Apoio LARA LORENA DA SILVA, GILBERTO ANDRADE DINIZ, WALQUIRIA REIS DE LIMA, nos termos da Lei Federal nº. 14.13/2021 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL, Edital de Licitação nº 007/2024, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Sr(a). JOSE WAGNER NEVES DE ANDRADE, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDÉIA/GO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS DISPOSIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.. na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo: menor preço global, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram (foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

**Fornecedor: MART SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**

**CPF/CNPJ: 32.575.001/0001-50**

**Lote: ÚNICO**

**Menor lance: 2.487.927,3551**

LOTE	ITEM	Descrição Item	MARCA	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	1	DEMOLIÇÃO MANUAL - COBERTURA TELHA METÁLICA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M2	300,0000	4,2561	1.276,8300
1	2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE COBERTURA EM TELHA CERAMICA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M2	300,0000	6,8073	2.042,1900
1	3	DEMOLICAO MANUAL COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO/FIBRA DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA		M2	250,0000	3,7845	946,1250
1	4	DEMOLIÇÃO MANUAL ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M2	450,0000	19,6723	8.852,5350
1	5	DEMOLIÇÃO MANUAL DE RIPA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M2	450,0000	1,6928	761,7600
1	6	REMOÇÃO MANUAL DE JANELA OU PORTAL COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M2	50,0000	7,5691	378,4550
1	7	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CIMENTICIO SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA		M2	800,0000	17,2178	13.774,2400
1	8	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M2	500,0000	10,5919	5.295,9500
1	9	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTOS COM AZULEJO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA		M2	500,0000	4,7276	2.363,8000
1	10	DEMOLIÇÃO MANUAL DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M2	500,0000	6,1302	3.065,1000
1	11	DEMOLIÇÃO MANUAL ALVENARIA TIJOLO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA		M3	100,0000	47,2886	4.728,8600
1	12	DEMOLICAO MANUAL DE PISO INTERTRAVADO COM EMPILHAMENTO		M2	500,0000	10,5919	5.295,9500
1	13	DEMOLIÇÃO MANUAL DE LAJE EM CONCRETO ARMADO COM TRANSPORTE ATE CAÇAMBA E CARGA		M3	20,0000	281,8694	5.637,3880
1	14	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PILAR EM CONCRETO ARMADO COM TRANSPORTE ATE A CAÇAMBA E CARGA		M3	10,0000	340,4270	3.404,2700





## PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA

Av Presidente Kennedy 161 - Alegrete, Edéia, Goiás

01.788.082/0001-43

LOTE	ITEM	Descrição Item	MARCA	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	15	DEMOLIÇÃO MANUAL DE VIGA EM CONCRETO ARMADO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M3	10,0000	378,2482	3.782,4820
1	16	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ALAMBRADO - POSTE DE CONCRETO/TEL/A/VIGA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M	200,0000	22,7072	4.541,4400
1	17	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO GESSO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M2	500,0000	2,8293	1.414,6500
1	18	DEMOLIÇÃO MANUAL DE ESTRUTURA EM METALON PARA FORRO DE GESSO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M2	500,0000	3,9175	1.958,7500
1	19	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CAIBRO E RIPAS COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M2	500,0000	6,0940	3.047,0000
1	20	REMOÇÃO MANUAL DE BACIA SANITÁRIA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		UN	10,0000	4,7276	47,2760
1	21	REMOÇÃO MANUAL DE LAVATÓRIO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		UN	15,0000	6,2995	94,4925
1	22	DEMOLIÇÃO MANUAL DE BANCADA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M2	50,0000	4,7276	236,3800
1	23	REMOÇÃO MANUAL DE METAL SANITÁRIO (VÁLVULAS/SIFÃO/REGISTROS/TORNEIRAS/OUTROS) COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		UN	80,0000	5,5740	445,9200
1	24	REMOÇÃO DE CAIXA DESCARGA EXTERNA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		UN	50,0000	4,7276	236,3800
1	25	DEMOLIÇÃO MANUAL DE MEIO FIO COM REAPROVEITAMENTO		M	150,0000	10,0961	1.514,4150
1	26	DEMOLIÇÃO MANUAL MEIO FIO SEM REAPROVEITAMENTO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M	100,0000	7,5691	756,9100
1	27	REMOÇÃO MANUAL DE MICTÓRIO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		UN	15,0000	6,2995	94,4925
1	28	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO PVC, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M2	1.500,0000	5,4894	8.234,1000
1	29	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO PVC (SOMENTE O FORRO) C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA		M2	1.000,0000	2,6480	2.648,0000
1	30	DEMOLIÇÃO MANUAL DE DIVISÓRIA EM PEDRA/CONCRETO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M2	40,0000	9,4674	378,6960
1	31	DEMOLIÇÃO MANUAL EM MURO/PAREDE PLACA PRÉ-MOLDADA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M2	50,0000	7,9560	397,8000
1	32	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CALHA/RUFO EM CHAPA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M2	100,0000	5,6949	569,4900
1	33	DEMOLIÇÃO MANUAL DE TELA DE ALAMBRADO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M2	1.000,0000	2,8293	2.829,3000
1	34	REMOÇÃO MANUAL DE TUBULAÇÃO (TUBO E CONEXÃO) COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVAÇÕES)		M	500,0000	0,7134	356,7000
1	35	REMOÇÃO MANUAL DE FIO/CABO ELÉTRICO COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		M	500,0000	0,5199	259,9500
1	36	REMOÇÃO MANUAL DE ELETRODUTO (ELETRODUTO E CONEXÃO) COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA (EXCLUSO RASGOS E ESCAVAÇÕES)		M	500,0000	0,7134	356,7000
1	37	REMOÇÃO MANUAL DE LUMINÁRIA COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		UN	50,0000	1,4872	74,3600
1	38	REMOÇÃO MANUAL DE INTERRUPTOR/TOMADA ELÉTRICA/DISJUNTOR COM TRANSPORTE ATÉ CAÇAMBA E CARGA		UN	50,0000	1,1728	58,6400
1	39	RASPAGEM E LIMPEZA MANUAL DO TERRENO		M2	500,0000	3,2525	1.626,2500
1	40	CAPINA - (OBRAIS CIVIS)		M2	500,0000	2,1160	1.058,0000
1	41	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRÃO GOINFRA		M2	300,0000	89,5110	26.853,3000
1	42	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)		M3	300,0000	52,7296	15.818,8800
1	43	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=15 MPa - (O.C.)		M3	8,0000	629,7325	5.037,8600
1	44	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=20 MPa - (O.C.)		M3	8,0000	639,3329	5.114,6632
1	45	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)		M3	8,0000	556,5930	4.452,7440
1	46	PREPARO SEM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)		M3	8,0000	658,4732	5.267,7856
1	47	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO DE CONCRETO EM FUNDAÇÃO- (O.C.)		M3	32,0000	48,8362	1.562,7584



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA

Av Presidente Kennedy 161 - Alegrete, Edéia, Goiás

01.788.082/0001-43

LOTE	ITEM	Descrição Item	MARCA	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	48	ACO CA-25 - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIL)		KG	200,0000	14,0016	2.800,3200
1	49	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIL)		KG	200,0000	13,7960	2.759,2000
1	50	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIL)		KG	200,0000	13,6751	2.735,0200
1	51	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIL)		KG	200,0000	13,3849	2.676,9800
1	52	ACO CA 60-B 4,2 MM - (OBRAS CIVIL)		KG	200,0000	16,6375	3.327,5000
1	53	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIL)		KG	200,0000	16,7342	3.346,8400
1	54	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPa		M3	2,0000	3.301,2288	6.602,4576
1	55	FORMA CHAPA DE COMPENSADO RESINADO 12 MM U=3 V (OBRAS CIVIS)		M2	10,0000	115,1442	1.151,4420
1	56	FORMA CHAPA DE COMPENSADO RESINADO 12MM-VIGA/PILAR U=3V - (OBRAS CIVIS)		M2	10,0000	116,5105	1.165,1050
1	57	ACO CA-25 - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)		KG	200,0000	14,0016	2.800,3200
1	58	ACO CA-50A - 6,3 MM (1/4") - (OBRAS CIVIS)		KG	200,0000	13,7960	2.759,2000
1	59	ACO CA 50-A - 8,0 MM (5/16") - (OBRAS CIVIS)		KG	200,0000	13,6751	2.735,0200
1	60	ACO CA-50A - 10,0 MM (3/8") - (OBRAS CIVIS)		KG	200,0000	13,3849	2.676,9800
1	61	ACO CA 60-B 4,2 MM - (OBRAS CIVIS)		KG	200,0000	16,6375	3.327,5000
1	62	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)		KG	200,0000	16,7342	3.346,8400
1	63	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK-20 - (O.C.) CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=20 MPa COM TRANSPORTE MANUAL- (O.C.)		M3	10,0000	639,3329	6.393,3290
1	64	CONCRETO USINADO CONVENCIONAL FCK=15 MPa COM TRANSPORTE MANUAL - (O.C.)		M3	10,0000	691,2645	6.912,6450
1	65	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPa		M3	10,0000	642,8635	6.428,6350
1	66	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - ( OBRAS CIVIS)		M3	10,0000	615,8397	6.158,3970
1	67	CABO ISOLADO PP 3 X 4,0 MM2		M3	40,0000	58,4366	2.337,4640
1	68	CABO ISOLADO PP 3 X 2,5 MM2		M	100,0000	22,3566	2.235,6600
1	69	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 1,5 MM2		M	100,0000	16,8672	1.686,7200
1	70	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 2,5 MM2		M	100,0000	5,3806	538,0600
1	71	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 4 MM2		M	100,0000	8,3792	837,9200
1	72	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 6 MM2		M	100,0000	9,9752	997,5200
1	73	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 10 MM2		M	100,0000	10,7611	1.076,1100
1	74	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 25 MM2		M	100,0000	14,0620	1.406,2000
1	75	CABO FLEXÍVEL PVC (70° C), 0,6/1 KV, 35 MM2		M	50,0000	33,0694	1.653,4700
1	76	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 15X15X8 CM		M	50,0000	43,1050	2.155,2500
1	77	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 20X20X10 CM		UN	2,0000	66,8279	133,6558
1	78	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 30X30X12 CM		UN	2,0000	112,5446	225,0892
1	79	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 40X40X15 CM		UN	2,0000	135,7960	271,5920
1	80	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 50X50X15 CM		UN	2,0000	245,7289	491,4578
1	81	CANAleta COM TAMPA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 20X12X2000 MM		UN	2,0000	318,3001	636,6002
1	82	CANAleta COM TAMPA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 32X16X2000 MM		M	10,0000	18,8501	188,5010
1	83	CANAleta COM TAMPA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 40X16X2000 MM		M	10,0000	41,5211	415,2110
1	84	CANAleta COM TAMPA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 50X20X2000 MM		M	10,0000	45,1847	451,8470
1	85	CANAleta COM TAMPA (LINHA X OU EQUIVALENTE) 110X20X2000 MM		M	10,0000	76,8515	768,5150
1	86	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 32-A		M	10,0000	114,2495	1.142,4950
1	87	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 35 A 50-A		UN	15,0000	26,7940	401,9100
1	88	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A		UN	10,0000	30,9776	309,7760
1	89	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 50A		UN	5,0000	114,4188	572,0940
1	90	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 A 50A		UN	5,0000	128,0818	640,4090
1	91	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A		UN	5,0000	398,1502	1.990,7510



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA

Av Presidente Kennedy 161 - Alegrete, Edéia, Goiás

01.788.082/0001-43

LOTE	ITEM	Descrição Item	MARCA	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	92	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 8 A 40KA		UN	25,0000	138,8308	3.470,7700
1	93	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 25MM		M	100,0000	10,8700	1.087,0000
1	94	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL - MANGUEIRA CORRUGADA LEVE - DIAM. 32MM		M	100,0000	12,7804	1.278,0400
1	95	INTERRUPTOR BIPOLAR SIMPLES 25-A (P/ AR CONDICIONADO)		UN	20,0000	102,1946	2.043,8920
1	96	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO (LINHA X OU EQUIVALENTE)		UN	20,0000	19,0678	381,3560
1	97	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES (LINHA X OU EQUIVALENTE)		UN	20,0000	35,1853	703,7060
1	98	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY)		UN	20,0000	52,8263	1.056,5260
1	99	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SECAO)		UN	20,0000	28,1603	563,2060
1	100	INTERRUPTOR PARALELO DUPLO (2 SECOES)		UN	20,0000	46,3576	927,1520
1	101	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SECAO)		UN	20,0000	19,8537	397,0740
1	102	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SECOES)		UN	20,0000	32,0174	640,3480
1	103	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SECOES)		UN	20,0000	46,1036	922,0720
1	104	INTERRUPTOR SIMPLES 1 SEÇÃO E 1 TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A CONJUGADOS		UN	20,0000	35,2337	704,6740
1	105	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30MA		UN	5,0000	186,9900	934,9500
1	106	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 40A-30MA		UN	5,0000	234,3995	1.171,9975
1	107	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 63A-30MA		UN	5,0000	251,0490	1.255,2450
1	108	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 25A-30MA		UN	5,0000	233,4322	1.167,1610
1	109	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 40A-30MA		UN	5,0000	261,5079	1.307,5395
1	110	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) TETRAPOLAR DE 63A-30MA		UN	5,0000	273,5749	1.367,8745
1	111	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO BLINDADA COM GRADE ( GRANDE ) - BASE E-27		UN	50,0000	247,1436	12.357,1800
1	112	LUMINÁRIA TIPO ARANDELA DE USO EXTERNO - BASE E-27		UN	50,0000	155,9640	7.798,2000
1	113	LUMINÁRIA DE EMBUTIR REGULÁVEL ("OLHO DE BOI") - BASE E-27 - INCLUSO CORTE NO FORRO		UN	10,0000	84,6019	846,0190
1	114	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE SOBREPOR REDONDA PARA 02 LÂMPADAS		UN	50,0000	210,1446	10.507,2300
1	115	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE EMBUTIR QUADRADA PARA 2 LÂMPADAS - INCLUSO CORTE NO FORRO		UN	20,0000	58,3762	1.167,5240
1	116	LUMINÁRIA TIPO PROJETOR RETANGULAR ATÉ 400 W - BASE E-40		UN	20,0000	245,3057	4.906,1140
1	117	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V (LINHA X OU EQUIVALENTE)		UN	20,0000	25,9477	518,9540
1	118	TOMADA HEXAGONAL 2P + T - 10A - 250V		UN	20,0000	23,2392	464,7840
1	119	TOMADA HEXAGONAL DUPLA 2P + T - 10A - 250V		UN	20,0000	32,1142	642,2840
1	120	TOMADA TELEFÔNICA RJ-11		UN	5,0000	33,7948	168,9740
1	121	TOMADA LÓGICA RJ-45 CAT. 6 (LINHA X OU EQUIVALENTE)		UN	5,0000	48,6791	243,3955
1	122	VASO SANITÁRIO CONVENTIONAL (1ª LINHA)		UN	32,0000	383,6771	12.277,6672
1	123	VASO SANITÁRIO PARA PCD SEM ABERTURA FRONTAL (1ª LINHA)		UN	5,0000	895,9196	4.479,5980
1	124	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA COM DUPLO ACIONAMENTO (1ª LINHA) - COMPLETO EXCLUSO O ASSENTO		UN	10,0000	692,4615	6.924,6150
1	125	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO		UN	42,0000	23,1788	973,5096
1	126	CAIXA DE DESCARGA EXTERNA		UN	20,0000	105,7252	2.114,5040
1	127	TUBO DE DESCIDA PARA CAIXA DE DESCARGA ( LONGO 1 1/4" )		UN	5,0000	30,9655	154,8275
1	128	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA ( CURTO 1.1/4" )		UN	10,0000	27,4228	274,2280
1	129	TUBO DE LIGACAO PVC CROMADO 1.1/2" / ESPUDE - (ENTRADA)		UN	40,0000	60,9637	2.438,5480
1	130	VÁLVULA DE DESCARGA DUPLO ACIONAMENTO COM ACABAMENTO CROMADO		UN	40,0000	325,5790	13.023,1600
1	131	CONJUNTO DE FIXACAO P/VASO SANITARIO (PAR)		CJ	45,0000	17,4597	785,6865
1	132	PORTA PAPEL HIGIÉNICO EM METAL/ACABAMENTO CROMADO		UN	20,0000	71,8941	1.437,8820



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA

Av Presidente Kennedy 161 - Alegrete, Edéia, Goiás

01.788.082/0001-43

LOTE	ITEM	Descrição Item	MARCA	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	133	LAVATÓRIO MÉDIO COM COLUNA		UN	5,0000	290,9862	1.454,9310
1	134	LAVATÓRIO MÉDIO SEM COLUNA		UN	5,0000	183,8221	919,1105
1	135	LAVATÓRIO DE CANTO SEM COLUNA		UN	2,0000	285,2550	570,5100
1	136	FIXACAO P/LAVATORIO (PAR)		PAR	15,0000	14,0379	210,5685
1	137	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METÁLICA DIAM.1/2"(ENGATE)		UN	15,0000	66,0541	990,8115
1	138	LIGAÇÃO FLEXÍVEL PVC DIAM.1/2" (ENGATE)		UN	30,0000	16,7221	501,6630
1	139	TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"		UN	30,0000	92,1952	2.765,8560
1	140	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"		UN	5,0000	166,0964	830,4820
1	141	VALVULA PARA LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"		UN	30,0000	99,3290	2.979,8700
1	142	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR REDONDA		UN	10,0000	129,0975	1.290,9750
1	143	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA		UN	10,0000	132,9062	1.329,0620
1	144	MICTORIO DE LOUÇA C/SIFAO INTEGRADO		UN	5,0000	500,2723	2.501,3615
1	145	KIT DE FIXAÇÃO PARA MICTORIO DE LOUÇA (ESPUDE, CONEXÃO ENTR. PARAFUSOS)		UN	5,0000	178,4173	892,0865
1	146	SIFÃO METÁLICO 1 1/2" X 2" P/MICTÓRIO		UN	5,0000	255,4502	1.277,2510
1	147	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO DIÂMETRO 1/2" FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO		UN	5,0000	411,5231	2.057,6155
1	148	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO DE 1/2" - BICA MÓVEL		UN	25,0000	179,2275	4.480,6875
1	149	TORNEIRA DE PAREDE PARA PIA OU BEBEDOURO DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"		UN	15,0000	173,6413	2.604,6195
1	150	SIFAO PARA PIA 1.1/2" X 2" PVC		UN	40,0000	35,5722	1.422,8880
1	151	VALVULA PARA PIA TIPO AMERICANA DIAMETRO 3.1/2" (METALICA)		UN	15,0000	90,9256	1.363,8840
1	152	CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº2)		UN	5,0000	368,9138	1.844,5690
1	153	CUBA INOX 50X40X20CM E=0,7MM-AÇO 304		UN	5,0000	474,4334	2.372,1670
1	154	TANQUE (PANELAO) INOX 60 X 70 X 40 CM CH.18		UN	2,0000	2.623,6878	5.247,3756
1	155	CHUVEIRO PVC COM BRACO DE PVC (DUCHA FRIA)		UN	20,0000	45,0759	901,5180
1	156	PORTA TOALHA HASTE LONGA EM METAL/ACABAMENTO CROMADO		UN	5,0000	73,2121	366,0605
1	157	PORTA TOALHA HASTE CURTA EM METAL/ACABAMENTO CROMADO		UN	5,0000	66,3926	331,9630
1	158	SABONETEIRA EM METAL / ACABAMENTO CROMADO		UN	20,0000	47,8448	956,8960
1	159	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO C/UMA CUBA E 1 BATEDOR		UN	5,0000	359,2892	1.796,4460
1	160	TANQUE MARMORE/GRANITO SINTÉTICO C/DUAS CUBAS E 1 BATEDOR		UN	3,0000	567,2937	1.701,8811
1	161	TANQUE DE LOUÇA COM COLUNA TAMANHO MÉDIO		UN	5,0000	784,0038	3.920,0190
1	162	TANQUE DE AÇO INOX - CHAPA 0,7MM		UN	2,0000	999,1541	1.998,3082
1	163	TORNEIRA DE PAREDE PARA TANQUE COM AREJADOR DIÂMETRO DE 1/2" E 3/4"		UN	10,0000	106,4386	1.064,3860
1	164	SIFAO PARA TANQUE 1" X 1.1/2" - PVC		UN	10,0000	35,0160	350,1600
1	165	VÁLVULA PARA TANQUE METÁLICA DIAM. 1" SEM LADRAO		UN	20,0000	37,1320	742,6400
1	166	REGISTRO GAVETA BRUTO DIAMETRO 1/2"		UN	10,0000	66,8158	668,1580
1	167	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 3/4"		UN	10,0000	71,6886	716,8860
1	168	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1"		UN	10,0000	100,6227	1.006,2270
1	169	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIAMETRO 1.1/4"		UN	10,0000	117,8768	1.178,7680
1	170	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1/2"		UN	10,0000	111,6499	1.116,4990
1	171	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"		UN	10,0000	125,9054	1.259,0540
1	172	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"		UN	10,0000	162,4570	1.624,5700
1	173	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1.1/4"		UN	10,0000	219,4669	2.194,6690
1	174	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 3/4"		UN	10,0000	85,1460	851,4600



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA

Av Presidente Kennedy 161 - Alegrete, Edéia, Goiás

01.788.082/0001-43

LOTE	ITEM	Descrição Item	MARCA	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	175	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1"		UN	10,0000	98,0110	980,1100
1	176	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1.1/4"		UN	10,0000	178,0909	1.780,9090
1	177	REGISTRO DE ESFERA DIAMETRO 1.1/2"		UN	10,0000	199,7825	1.997,8250
1	178	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 25 MM		M	200,0000	10,4589	2.091,7800
1	179	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 32 MM		M	50,0000	17,8466	892,3300
1	180	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 40 MM		M	50,0000	25,8147	1.290,7350
1	181	TUBO SOLDAVEL PVC MARROM DIAM. 50 MM		M	100,0000	28,8858	2.888,5800
1	182	BOMBA SUBMERSA VIBRATÓRIA		UN	5,0000	697,4793	3.487,3965
1	183	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO PESADO		UN	15,0000	335,9895	5.039,8425
1	184	CAIXA DE PASSAGEM 60 X 60 CM SEM TAMPA		UN	10,0000	524,2249	5.242,2490
1	185	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM PARA A CAIXA DE PASSAGEM 60X60CM		UN	20,0000	92,4975	1.849,9500
1	186	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA		UN	5,0000	487,0325	2.435,1625
1	187	CAIXA DE AREIA 60X60CM FUNDO DE BRITA COM GRELHA METÁLICA FERRO CHATO PADRÃO GOINFRA		UN	5,0000	785,2008	3.926,0040
1	188	CAIXA DE INSPEÇÃO - TAMPA EM CONCRETO ARMADO 25 MPA E=5CM		M2	15,0000	114,2132	1.713,1980
1	189	CAIXA DE INSPEÇÃO - LASTRO DE CONCRETO (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE) 20 MPA E=5CM PARA O FUNDO		M3	15,0000	997,9933	14.969,8995
1	190	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1/2 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)		M2	15,0000	177,1357	2.657,0355
1	191	CAIXA DE INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 VEZ COM REVESTIMENTO INTERNO EM REBOCO PAULISTA A-14 (COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE)		M2	15,0000	286,7422	4.301,1330
1	192	TAMPA PARA CAIXA PASSAGEM FERRO FUNDIDO T-33 - TRÁFEGO LEVE		UN	5,0000	259,8514	1.299,2570
1	193	CAIXA DE GORDURA E INSPEÇÃO EM PVC/ABS 19 LITROS COM TAMPA E PORTA TAMPA E CESTO DE LIMPEZA REMOVÍVEL		UN	5,0000	441,9928	2.209,9640
1	194	CAIXA DE GORDURA 120 L. CONCRETO PADRÃO GOINFRA IMPERMEABILIZADA		UN	5,0000	779,5058	3.897,5290
1	195	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 500 LTS. COM TAMPA		UN	5,0000	452,7902	2.263,9510
1	196	CAIXA D'AGUA POLIETILENO 1000 LTS. COM TAMPA		UN	5,0000	731,2500	3.656,2500
1	197	TORNEIRA BOIA DIAMETRO (3/4") 20 MM		UN	5,0000	81,9298	409,6490
1	198	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA - 15A/250V		UN	10,0000	85,2670	852,6700
1	199	TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA DIAM. 150 MM		UN	5,0000	20,2044	101,0220
1	200	TAMPA CEGA REDONDA BRANCA DIAM. 100 MM		UN	5,0000	8,6936	43,4680
1	201	TAMPA CEGA REDONDA BRANCA 250 MM		UN	5,0000	33,6376	168,1880
1	202	TAMPA CEGA REDONDA ALUMINIO 250 MM		UN	5,0000	105,5438	527,7190
1	203	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 40 MM		M	25,0000	19,1041	477,6025
1	204	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 50 MM		M	25,0000	26,0081	650,2025
1	205	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 75 MM		M	50,0000	40,5659	2.028,2950
1	206	TUBO SOLDAVEL PARA ESGOTO DIAMETRO 100 MM		M	50,0000	42,8753	2.143,7650
1	207	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM		M	50,0000	71,1566	3.557,8300
1	208	FOSSA SEPTICA 1500 LITROS COM IMPERMEABILIZAÇÃO		UN	5,0000	5.946,1004	29.730,5020
1	209	SUMIDOURO COM DIÂMETRO=1,60M E PROFUNDIDADE=4,50 M		UN	5,0000	3.563,3050	17.816,5250
1	210	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1/2 VEZ - ARGAMASSA (1CI : 2CH : 8ARML)		M2	50,0000	107,3817	5.369,0850
1	211	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 X 19 X 19 - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)		M2	500,0000	62,4509	31.225,4500
1	212	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1 VEZ - ARG. (1CALH:4ARML+100KG DE CI/M3)		M2	200,0000	120,5006	24.100,1200
1	213	ALVENARIA DE TIJOLO COMUM 1 VEZ - ARGAMASSA (1CI : 2CH : 8ARML)		M2	100,0000	175,5397	17.553,9700
1	214	PROTECAO MECANICA (1:3) E=2 CM		M2	50,0000	24,5330	1.226,6500



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA

Av Presidente Kennedy 161 - Alegrete, Edéia, Goiás

01.788.082/0001-43

LOTE	ITEM	Descrição Item	MARCA	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	215	IMPERMEABILIZACAO - ARGAMASSA SINTÉTICA SEMI-FLEXIVEL		M2	200,0000	37,6640	7.532,8000
1	216	IMPERMEABILIZACAO-C/CIMENTO CRISTALIZANTE 3 DEMAOS		M2	200,0000	31,2799	6.255,9800
1	217	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA FIBROCIMENTO COM APOIOS EM LAJES/VIGAS OU PAREDES(SOMENTE TERÇAS) C/FERRAGENS		M2	1.000,0000	61,0000	61.000,0000
1	218	ESTRUTURA DE MADEIRA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO (C/TESOURA) C/FERRAGENS		M2	500,0000	145,7349	72.867,4500
1	219	GRADEADO CAIBROS/RIPAS		M2	500,0000	85,8231	42.911,5500
1	220	RIPAMENTO DE MADEIRA		M2	500,0000	23,9768	11.988,4000
1	221	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO MR-250 / ASTM A36 COM FUNDO ANTICORROSIVO		KG	1.500,0000	19,7328	29.599,2000
1	222	COBERTURA COM TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA		M2	800,0000	54,6642	43.731,3600
1	223	CUMEEIRA PARA TELHA AMERICANA RESINADA COR VERMELHA		M	200,0000	48,1108	9.622,1600
1	224	COBERTURA COM TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA		M2	500,0000	98,9663	49.483,1500
1	225	CUMEEIRA P/ TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA		M	300,0000	46,4785	13.943,5500
1	226	EMBOCAMENTO LATERAL (OITOES)		M	300,0000	25,8388	7.751,6400
1	227	EMBOCAMENTO DE BEIRAL		M	300,0000	16,6616	4.998,4800
1	228	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO		M2	1.000,0000	52,1130	52.113,0000
1	229	CUMEEIRA PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO		M	150,0000	56,4295	8.464,4250
1	230	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA		M2	200,0000	118,9530	23.790,6000
1	231	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA		M	250,0000	43,9756	10.993,9000
1	232	CUMEEIRA PARA TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL 0,5 MM		M	150,0000	55,4501	8.317,5150
1	233	ALIZAR		M	500,0000	21,7883	10.894,1500
1	234	PORTAL (INCLUSO ENCHIMENTO COM ALVENARIA)		JG	20,0000	477,7222	9.554,4440
1	235	PORTA LISA 60X210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS		UN	10,0000	912,3516	9.123,5160
1	236	PORTA LISA 70X210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS		UN	10,0000	921,9157	9.219,1570
1	237	PORTA LISA 80X210 C/PORTAL E ALISAR S/FERRAGENS		UN	40,0000	931,1412	37.245,6480
1	238	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 70X210		UN	6,0000	969,4582	5.816,7492
1	239	FOLHA DE PORTA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 60X210		UN	6,0000	717,4660	4.304,7960
1	240	FOLHA DE PORTA LISA 60/70/80X210		UN	20,0000	274,5784	5.491,5680
1	241	FOLHA DE PORTA LISA 90 X 210		UN	10,0000	324,6480	3.246,4800
1	242	FOLHA DE PORTA LISA 100 X 210		UN	5,0000	358,8297	1.794,1485
1	243	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE CORRER 02 FOLHAS DE VIDRO C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)		M2	10,0000	966,0364	9.660,3640
1	244	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO ANODIZADO / VIDRO C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)		M2	10,0000	1.011,6322	10.116,3220
1	245	PORTA DE ABRIR ALUMÍNIO ANODIZADO EM VENEZIANA C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)		M2	10,0000	1.521,0938	15.210,9380
1	246	JANELA EM ALUMÍNIO ANODIZADO MAXIM AR C/FERRAGENS (M.O.FAB.INC.MAT.)		M2	10,0000	1.343,2326	13.432,3260
1	247	GUARDA CORPO COM CORRIMÃOS/TUBO INDUSTRIAL GCR		M2	20,0000	430,4820	8.609,6400
1	248	GUARDA CORPO / TUBO INDUSTRIAL GCS-1		M	50,0000	448,0384	22.401,9200
1	249	GRELHA PADRÃO GOINFRA DE FERRO CHATO COM BERÇO (ESPAÇAMENTO ENTRE FACES = 1,5CM - NBR 9050 ACESSIBILIDADE)		M2	25,0000	641,6906	16.042,2650
1	250	GRELHA PADRÃO GOINFRA DE FERRO CHATO COM BERÇO (ESPAÇAMENTO ENTRE EIXOS = 2 CM)		M2	25,0000	603,9057	15.097,6425
1	251	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM CHAPA VINCADA PF-1A C/FERRAGENS		M2	5,0000	700,8407	3.504,2035
1	252	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM CHAPA METÁLICA PF-1B C/FERRAGENS		M2	5,0000	674,7116	3.373,5580
1	253	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM CHAPA METÁLICA PF-1 C/FERRAGENS		M2	5,0000	815,2715	4.076,3575



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA

Av Presidente Kennedy 161 - Alegrete, Edéia, Goiás

01.788.082/0001-43

LOTE	ITEM	Descrição Item	MARCA	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	254	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA DE VIDRO PF-2 C/FERRAGENS		M2	25,0000	557,6086	13.940,2150
1	255	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA (VENEZIANA/VIDRO) PF-3 C/FERRAGENS		M2	10,0000	658,4127	6.584,1270
1	256	PORTA DE ABRIR DE 01 FOLHA EM VENEZIANA PF-4 C/FERRAGENS		M2	30,0000	737,8638	22.135,9140
1	257	PORTA DE ABRIR DE 02 FOLHAS EM VENEZIANA PF-5 C/FERRAGENS		M2	5,0000	647,3614	3.236,8070
1	258	VIDRO LISO 6 MM - COLOCADO		M2	50,0000	262,2092	13.110,4600
1	259	VIDRO MINI-BOREAL - COLOCADO		M2	20,0000	224,0132	4.480,2640
1	260	VIDRO PONTILHADO - COLOCADO		M2	20,0000	222,5259	4.450,5180
1	261	VIDRO MARTELADO - COLOCADO		M2	20,0000	222,5259	4.450,5180
1	262	VIDRO CANELADO - COLOCADO		M2	20,0000	219,8296	4.396,5920
1	263	VIDRO TEMPERADO 10 MM - COLOCADO		M2	20,0000	542,3737	10.847,4740
1	264	VIDRO TEMPERADO 10 MM FUME - COLOCADO		M2	20,0000	559,4344	11.188,6880
1	265	CHAPISCO COMUM		M2	500,0000	6,9766	3.488,3000
1	266	COSTURA DE TRINCA EM ALVENARIA DE TIJOLO		M	100,0000	16,2989	1.629,8900
1	267	RASGO E ENCHIMENTO DE ALVENARIA		M	100,0000	18,5479	1.854,7900
1	268	CHAPISCO COMUM EM FACHADA		M2	500,0000	7,5449	3.772,4500
1	269	EMBOÇO PARA REBOCO FINO (1CALH:4ARML+100KGCI/M3)		M2	300,0000	27,9669	8.390,0700
1	270	EMBOÇO (1CI:4 ARML)		M2	300,0000	27,8460	8.353,8000
1	271	REBOCO (1 CALH:4 ARFC+100KGCI/M3)		M2	300,0000	21,7641	6.529,2300
1	272	PASTILHA DE PORCELANA COM PASTA COLANTE		M2	50,0000	236,9628	11.848,1400
1	273	PASTILHA PORCELANA C/ARGAMASSA FLEXIVEL		M2	50,0000	245,3783	12.268,9150
1	274	REVESTIMENTO COM CERÂMICA		M2	300,0000	100,6832	30.204,9600
1	275	MOLDURA TIPO "U" INVERTIDO EM ARGAMASSA COM 2CM DE ESPESSURA TIPO PINGADEIRA EM MURO/PLATIBANDA (A PARTE VERTICAL DESCE 2,5CM)		M2	50,0000	81,4824	4.074,1200
1	276	FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA EPOXI MASTIC DUPLA FUNÇÃO		M2	700,0000	76,5613	53.592,9100
1	277	FORRO DE PVC SEM ESTRUTURA DE METALON (COM REPIINTURA DA ESTRUTURA COM TINTA ALQUÍDICA D.F.)		M2	700,0000	44,5318	31.172,2600
1	278	FORRO DE GESSO COMUM		M2	700,0000	50,1179	35.082,5300
1	279	MOLDURA PARA FORRO DE GESSO COMUM 5 CM		M	500,0000	16,0329	8.016,4500
1	280	TABICA PARA FORRO DE GESSO COMUM		M	500,0000	19,6482	9.824,1000
1	281	GESSO CORRIDO EM TETO		M2	500,0000	24,2065	12.103,2500
1	282	LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO SEM IMPERMEAB. 1:3:6 ESP= 5CM (BASE)		M2	250,0000	35,0644	8.766,1000
1	283	PASSEIO PROTECAO EM CONC.DESEMPEN.5 CM 1:2,5:3,5 (INCLUSO ESPELHO DE 30CM/ESCAVAÇÃO/REATERRO/APILOAMENTO/A TERRO INTERNO)		M2	250,0000	103,6214	25.905,3500
1	284	PISO CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 5 CM 1:2,5:3,5		M2	500,0000	41,8596	20.929,8000
1	285	PISO EM CONCRETO DESEMPENADO ESPESSURA = 7 CM 1:2,5:3,5		M2	200,0000	58,0981	11.619,6200
1	286	LASTRO DE BRITA PARA PISO - (OBRAIS CIVIS)		M3	50,0000	246,7446	12.337,2300
1	287	PISO CONCRETO SEMI POLIDO COM LASTRO (BASE) E=7,0 CM		M2	150,0000	82,5827	12.387,4050
1	288	CONCRETO DESEMPENADO PARA QUADRA COM LASTRO E=7,0 CM		M2	400,0000	69,8386	27.935,4400
1	289	RODAPÉ DE CERÂMICA COM ARGAMASSA COLANTE		M	250,0000	10,7611	2.690,2750
1	290	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI:3ARML) E ARGAMASSA COLANTE		M2	400,0000	91,3851	36.554,0400
1	291	RODAPÉ DE CERÂMICA ANTIDERRAPANTE COM ARGAMASSA COLANTE		M	250,0000	10,9667	2.741,6750
1	292	GRANITINA 8MM FUNDIDA COM CONTRAPISO (1CI:3ARML) E=2CM E JUNTA PLASTICA 27MM		M2	500,0000	110,1264	55.063,2000
1	293	RODAPÉ FUNDIDO DE GRANITINA 7CM		M	200,0000	24,8715	4.974,3000



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA

Av Presidente Kennedy 161 - Alegrete, Edéia, Goiás

01.788.082/0001-43

LOTE	ITEM	Descrição Item	MARCA	UND	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
1	294	RASPAGEM E APLICAÇÃO RESINA ACRÍLICA DUAS DEMÃOS		M2	400,0000	48,7637	19.505,4800
1	295	FECHADURA TIPO ALAVANCA REF.: LAFONTE 6236 E/8766- E17 IMAB OU EQUIV.		UN	50,0000	236,6605	11.833,0250
1	296	FECHADURA TIPO ALAVANCA REF.: LAFONTE 6236 I/8766- I18 IMAB OU EQUIV.		UN	50,0000	200,7014	10.035,0700
1	297	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 40 CM		UN	10,0000	118,2759	1.182,7590
1	298	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX - 80 CM		UN	10,0000	163,2429	1.632,4290
1	299	DOBRADICA 3" X 3 1/2" CROMADA		UN	100,0000	19,8295	1.982,9500
1	300	DOBRADIÇA COM MOLA PARA PORTA/DIVISORIAS DE MÁRMORE/GRANITO		UN	10,0000	74,5904	745,9040
1	301	CORRENTE GALVANIZADA 4 MM PARA CADEADO		M	20,0000	15,4888	309,7760
1	302	CADEADO 20 MM		UN	20,0000	21,2684	425,3680
1	303	CADEADO 30 MM		UN	15,0000	29,7080	445,6200
1	304	CADEADO 50 MM		UN	10,0000	59,6941	596,9410
1	305	CAIACAO TRES DEMAOS MUROS E PAREDES - (O.C.)		M2	1.000,0000	3,4943	3.494,3000
1	306	CAIAÇAO 2 DEMAOS EM POSTE/ VIGAS E MEIO FIO(OC)		M2	5.000,0000	4,6430	23.215,0000
1	307	PINTURA TEXTURIZADA C/SELADOR ACRILICO		M2	1.000,0000	16,3231	16.323,1000
1	308	PINTURA VERNIZ EM MADEIRA 2 DEMAOS		M2	50,0000	25,8630	1.293,1500
1	309	PINTURA LATEX ACRILICA 3 DEMAOS C/SELADOR		M2	1.000,0000	18,7655	18.765,5000
1	310	PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS		M2	1.500,0000	14,3764	21.564,6000
1	311	FUNDO ANTICORROSIVO PARA ESQUADRIAS METÁLICAS		M2	250,0000	19,8053	4.951,3250
1	312	FUNDO PRIMER PARA ESTRUTURA METALICA (2 DEMAOS)		M2	250,0000	17,1332	4.283,3000
1	313	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS		M2	300,0000	14,3522	4.305,6600
1	314	PINTURA LATEX DUAS DEMAOS COM SELADOR		M2	500,0000	13,7960	6.898,0000
1	315	PINTURA LATEX TRES DEMAOS COM SELADOR		M2	500,0000	17,0606	8.530,3000
1	316	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS		M2	150,0000	20,1318	3.019,7700
1	317	PINTURA PVA LATEX 2 DEMAOS SEM SELADOR		M2	500,0000	11,3294	5.664,7000
1	318	PINTURA PVA LATEX 3 DEMAOS SEM SELADOR		M2	500,0000	14,4490	7.224,5000
1	319	PINTURA ESMALTE 2 DEMÃOS PARA ESQUADRIAS DE FERRO (SEM FUNDO ANTICORROSIVO)		M2	250,0000	20,5429	5.135,7250
1	320	PINTURA TINTA ESMALTE SINTETICO PARA PAREDES - 2 DEMÃOS C/SELADOR		M2	250,0000	18,9348	4.733,7000
1	321	LETREIRO MÉDIO A GRANDE PORTE EM PAREDE FEITO A PINCEL		M2	100,0000	162,8318	16.283,1800
1	322	LETREIRO PEQUENO PORTE A PINCEL EM PAREDE E PORTAS		M2	100,0000	374,2823	37.428,2300
1	323	DEMARCAÇÃO DE QUADRA/VAGAS COM TINTA POLIESPORTIVA		M	800,0000	12,7320	10.185,6000
1	324	PINTURA TINTA POLIESPORTIVA - 2 DEMÃOS (PISOS E CIMENTADOS)		M2	800,0000	15,2349	12.187,9200
1	325	PLANTIO GRAMA ESMERALDA PLACA C/ M.O. IRRIG., ADUBO, TERRA VEGETAL (O.C.) A<11.000,00M2		M2	1.200,0000	25,5366	30.643,9200
1	326	PAVIMENTO INTERTRAVADO SEXTAVADO (BLOKRET) - 10 CM FCK=35 MPa PRE-FABR.		M2	250,0000	143,2199	35.804,9750
1	327	REDE PROTECAO DE NYLON COM GANCHOS E BUCHAS S8		M2	800,0000	40,0943	32.075,4400
1	328	ALAMBRADO EM TUBO INDUSTRIAL 2" #2,28 E TELA MALHA 4" FIO 12 (QUADRA ESPORTE EXISTENTE) SEM PINTURA		M2	100,0000	154,7307	15.473,0700
1	329	ALAMBRADO COM POSTE DE CONCRETO E CINTA ARMADA PADRÃO GOINFRA		M	200,0000	272,2569	54.451,3800
1	330	CERCA PROVISÓRIA EM MADEIRA ROLIÇA ( EUCALIPTO SEM TRATAMENTO) H = 1,70M, COM 9 FIOS DE ARAME FARPADÔ - POSTE ESTICADOR A CADA 25 M E ESPAÇAMENTO ENTRE POSTES = 2,50 M		M	1.000,0000	32,0779	32.077,9000
1	331	MASTROS PARA BANDEIRAS EM FERRO GALVANIZADO (ASSENTADOS/PINTADOS) - 3 UNIDADES		CJ	2,0000	2.699,3302	5.398,6604
1	332	PLACA DE INAUGURACAO ACO ESCOVADO 80 X 60 CM		UN	5,0000	1.269,3676	6.346,8380



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA

Av Presidente Kennedy 161 - Alegrete, Edéia, Goiás

01.788.082/0001-43

LOTE	ITEM	Descrição Item	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	333	OBELISCO PARA PLACA DE INAUGURAÇÃO - PADRÃO GOINFRA		UN	5,0000	839,9496	4.199,7480
1	334	PAVIMENTO INTERTRAVADO ESPESSURA DE 8CM E FCK = 35 MPa		M2	200,0000	118,7716	23.754,3200
1	335	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (AREIA MÉDIA), APPLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_07/2019		M3	200,0000	248,6429	49.728,5800
1	336	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS		M2	200,0000	82,9454	16.589,0800
1	337	PAREDE COM SISTEMA EM CHAPAS DE GESSO PARA DRYWALL, USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_07/2023_PS		M2	200,0000	193,3741	38.674,8200
							Total: R\$ 2.487.927,3551

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E MÃO DE OBRA, BEM COMO PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DIVERSOS, NOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE EDÉIA/GO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E DEMAIS DISPOSIÇÕES FIXADAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. para a sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 24 meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas situações previstas pelo Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

2.3. Comprovada a ocorrência de situação prevista no item anterior, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo, licitatório, nos termos do art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Comete infração administrativa, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial da presente ARP;
- b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da ARP;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;
- f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

i) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA

Av Presidente Kennedy 161 - Alegrete, Edéia, Goiás

01.788.082/0001-43

3.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da ARP, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima desta ARP, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de idoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa, na forma prevista em edital ou contrato, em caso de atraso injustificado na entrega do serviço ou produto, no termos dos arts. 156, §3º e art. 162 da Lei 14.133/2021.

3.3. A aplicação das sanções previstas neste ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.4. Todas as sanções previstas neste ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

3.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.4.3. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

3.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de idoneidade para licitar ou contratar.

3.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e ARPs da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e a autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

3.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste ARP ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punitas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de idoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

3.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA

Av Presidente Kennedy 161 - Alegrete, Edéia, Goiás

01.788.082/0001-43

poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo ARP ou de outros ARPs administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

### CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº.º 14.133/21 e Decreto 11.462/23, art. 32, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital nº 007/2024, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

### CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

### CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será: CONFORME O EDITAL, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas a União, Estado, Municipal e Trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

6.5. O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA, reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Gestor.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestor.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação nº 007/2024, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

MART SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 32.575.001/0001-50, classificadas no certame supra numerado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA

Av Presidente Kennedy 161 - Alegrete, Edéia, Goiás

01.788.082/0001-43

8.2. Fica eleito o foro deste Município, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DA ARP: Será designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na ausência fica designado o(a) servidor(a) JOSE WAGNER NEVES DE ANDRADE.

EDÉIA 15 de Março de 2024

### Equipe:

ROSEMERE SILVA MENDES  
PREGOEIRO  
010.470.341-58

LARA LORENA DA SILVA  
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO  
022.487.531-01

WALQUIRIA REIS DE LIMA  
PRESIDENTE  
028.315.411-07

### Contratadas:

MART SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA  
ARTUR EDUARDO FIGUEIREDO DE PAULA FILHO  
SÓCIO  
023.244.531-18